

## TERMO ADITIVO Nº 02/2023

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A BRAZ & BRAZ S.A.**

**PROCESSO Nº. 51402.102415/2021-68**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social, e a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, sala 5, Belém (PA), CEP 66.833-075, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.251.429/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.547.102-\*\*, com fundamento no artigo 131, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC e artigo 72 da Lei nº. 13,303, de 30 de junho de 2016, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto incluir a Cláusula resolutiva ao Contrato nº 04/2022, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 6/2023/GEADM-INFRASA/SUADM-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 6752859)** e Autorização (SEI 6829164).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. A **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato antes do término de sua vigência, mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando dispensada do pagamento de multa e/ou demais pleitos de cunho indenizatório, e resguardado à **CONTRATADA** o pagamento dos valores devidos até a data da paralisação dos serviços.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da **CONTRATANTE**.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos

atuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
CONTRATANTE**

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
CONTRATANTE**

**BRAZ & BRAZ S.A.  
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan**, **Diretor de Administração e Finanças - Substituto**, em 06/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 10/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6862063** e o código CRC **AADB6B2D**.



Referência: Processo nº 51402.102415/2021-68



SEI nº 6862063

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: